



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Fórum Pedro Lessa. Av. Paulista, 1.682, 1º andar - São Paulo/SP - CEP: 01310-200 - CEP - @cidade_unidade@ - www.jfsp.jus.br

PLANO N° 11659217/2025



(revisado em abril/2025)

INTRODUÇÃO

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - PLS-JFSP é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e à estratégia da instituição, nos termos da [Resolução CNJ n.º 325/2020](#) e da [Resolução CJF n.º 668/2020](#).

Apresentamos a seguir, a consolidação dos resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária de São Paulo - PLS-JFSP, nos termos da Resolução CNJ nº 400/2021 e da Resolução CNJ nº 550/2024, demonstrados com o auxílio de ferramentas de construção de relatórios de *Business Intelligence*.

Os relatórios construídos em tais ferramentas permitem melhor visualização e aferição dos resultados alcançados pela Administração com as práticas adotadas, previstas no PLS-JFSP, em conformidade com o princípio da transparência.

Também possibilita a qualquer tempo e a critério do respectivo gestor, a consulta das informações nele consolidadas, permitindo embasar estudos e variadas análises para o aprimoramento de atividades e tomada de decisões.

Tal ferramenta ficará disponível para acesso na página da internet da Justiça Federal de São Paulo, na área reservada para temas relacionados à Sustentabilidade e Acessibilidade.

Considerou-se para a definição das metas o impacto das medidas de trabalho remoto impostas durante a pandemia do COVID-19, bem como as novas diretrizes estabelecidas para o teletrabalho.

Assim, para o ciclo 2022-2026 restou estabelecido que serão consideradas como linha de base os dados de 2019.

Em razão da pandemia do COVID-19, os resultados para o exercício de 2020 não foram considerados para efeitos de mensuração de metas.

1. VARIÁVEIS GERAIS

As variáveis gerais compreendem indicadores que são utilizados nos cálculos das fórmulas de outros indicadores e, por essa razão, não são monitorados para fins de gestão socioambiental.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.1. MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos	magistrados(as)	361	343	338	321	406		
1.2. TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo	servidores(as)	3.909	4.068	4.050	4037	4037		
1.3. TPI - Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	servidores(as)	135	126	119	96	94		
1.5. TPSV - Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	servidores(as)	4	4	6	6	9		
1.6. Serv – Total de servidores(as)	servidores(as)	4.048	4.198	4.175	4139	4141		
1.7. TFAuxT – Total de trabalhadores(as) terceirizados	trabalhadores(as) terceirizados(as)	1.146	517	423	608	638		
1.8. TFAuxE – Total de estagiários(as)	estagiários(as)	672	266	359	442	527		
1.11 TFAuxC - Total de conciliadores(as)	conciliadores(as)	-	-	-	-	-		
1.12 TFAuxV - Total de voluntários(as)	voluntários(as)	-	-	-	-	-		
1.13. TFAuxA - Total de aprendizes	aprendizes	-	-	-	-	-		
1.14. TFAuxRJ - Total de residentes jurídicos	residentes jurídicos	-	-	-	-	-		

1.15. TFAux – Total da força de trabalho auxiliar	trabalhadores(as) auxiliares	1.818	783	782	1050	1165		
1.16. FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	trabalhadores(as)	6.227	5.324	5.295	5.510	5.712		
1.17. m ² Total – Área total em metros quadrados	m ²	243.925	243.311	247.657	247.657	235.276		

UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Assuntos da Magistratura - DMAG - TRF3: 1.1 Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional - DUIP: 1.2 Divisão de Administração Funcional - DIAF: 1.3, 1.5, 1.7, 1.12, 1.13 e 1.14 Divisão de Serviços Administrativos - DISD, Divisão de Manutenção Predial - DUMT: 1.6
OBSERVAÇÕES	O indicador 1.4 é específico da Justiça Eleitoral e os indicadores 1.9 e 1.10 são específicos da Justiça Estadual. Todos os valores informados na tabela acima são obtidos ao final de cada exercício, ou seja, são referentes aos valores informados no mês de dezembro de cada ano. As variáveis gerais compreendem indicadores que são utilizados nos cálculos das fórmulas de outros indicadores e são aferidas pelo CNJ também com base nos dados do SIESPJ, Justiça em Números e Sistema Módulo de Produtividade Mensal - MPM.

2. PAPEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico e da implantação dos processos administrativos eletrônicos.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
2.1 CPP - Consumo de papel próprio	resmas	21.085	305	210	1664	90		
2.2 GPP - Gasto com papel próprio	reais	R\$ 296.613,09	R\$ 4.548,91	R\$ 3.013,29	R\$ 23.861,94	R\$ 1.289,40		

2.3 CPC - Consumo de papel contratado	resmas	31.167	6.826	7.976	6.520	6.688		
---------------------------------------	--------	--------	-------	-------	-------	-------	--	--

META	2.3 CPC - <i>Consumo de papel contratado</i> : 2023-2026: a cada ano espera-se uma redução de 10% em comparação ao ano anterior
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Material e Patrimônio - DUMP: 2.1 e 2.2 Divisão de Serviços Administrativos - DISD: 2.3
OBSERVAÇÕES	Com a implantação dos contratos de outsourcing o consumo e o gasto com papel próprio serão um fator residual. Existem demandas específicas e de pouco volume não cobertas por tais contratos, como por exemplo, os mutirões POP-RUA-JUD e semana de conciliação, nos quais são utilizados papéis em atividades diferentes da impressão de documentos. Por essa razão, não foram estabelecidas metas para os indicadores 2.1 CPP e 2.2 GPP. As ações que dependem de conscientização do corpo funcional serão objeto de campanhas de conscientização para a conservação e redução de consumo de recursos naturais.

3. COPOS DESCARTÁVEIS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
3.1. CC – Consumo de copos descartáveis	centos	26.837	9.805	15.265	21.829	15.624		
3.2. GCT – Gasto com copos descartáveis	reais	R\$ 55.573,23	R\$ 13.790,49	R\$ 23.526,97	R\$ 55.681,63	R\$ 77.049,99		

META	3.1. <i>CC – Consumo de copos descartáveis</i> : 2022: 10% de redução em relação a 2019 2023-2026: a cada ano espera-se uma redução de 10% em comparação ao ano anterior
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Material e Patrimônio - DUMP: 3.1 e 3.2

OBSERVAÇÕES	As ações que dependem de conscientização do corpo funcional serão objeto de campanhas de conscientização para a conservação e redução de consumo de recursos naturais e redução de resíduos.
--------------------	--

4. ÁGUA ENVASADA

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
4.1. CED - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	unidades	0	0	0	0	0		
4.2. CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	unidades	57.800	8.434	13.104	17.662	19.881		
4.3. GAED - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	reais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4.4. GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	reais	R\$ 550.946,96	R\$ 94.377,57	R\$ 164.308,61	R\$ 238.543,03	R\$ 276.150,94		

META	4.2. <i>CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral :</i> 2022: 5% de redução em relação a 2019 2023-2026: a cada ano espera-se uma redução de 5% em comparação ao ano anterior
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Serviços Administrativos - DISD: 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4
OBSERVAÇÕES	Sem observações

5. IMPRESSÃO

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões, tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.

O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

- calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição;
- calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento;
- diminuir a quantidade total de impressoras e impressões;
- aumentar a quantidade de impressões por equipamento, ou seja, evitar impressora ociosa.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO					
		2019	2021	2022	2023	2024	2025
5.1. QI - Quantidade de impressões	impressões	15.817.489	3.413.134	4.219.694	3.333.459,00	3.494.063,00	
5.2. QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	equipamentos de impressão	696	684	683	199	389	
5.3. QIP - Quantidade de impressões <i>per capita</i>	impressões/corpo funcional	2.540	641	797	54,30	55,57	
5.4. GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	reais	-	R\$ 1.085.315,64	R\$ 1.254.128,15	R\$ 1.326,219	R\$ 1.207,933	

META	<p><i>5.1. QI - Quantidade de impressões :</i> 2022: 3% de redução em relação a 2019 2023-2026: a cada ano espera-se uma redução de 5% em comparação ao ano anterior</p> <p><i>5.2. QEI - Quantidade de equipamentos de impressão :</i> 2022: 5% de redução em relação a 2019 2023-2026: a cada ano espera-se uma redução de 3% em comparação ao ano anterior</p>
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Serviços Administrativos - DISD: 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4

OBSERVAÇÕES	<p>As ações que dependem de conscientização do corpo funcional serão objeto de campanhas de conscientização para a conservação e redução de consumo de recursos naturais.</p> <p>Não houve estipulação de metas para os indicadores 5.3 e 5.4.</p>
--------------------	--

6. ENERGIA ELÉTRICA

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
6.1. CEE - Consumo de energia elétrica	kWh	12.061.150	7.114.682	7.696.840	9.069.270	9.743.891		
6.2. CRE - Consumo de energia elétrica por m ²	kWh / m ²	49,45	29,24	31,08	R\$ 36,62	R\$ 41,41		
6.3. GEE - Gasto com energia elétrica	reais	R\$ 8.199.757	R\$ 5.861.632	R\$ 6.545.536	R\$ 7.680.591	R\$ 8.448.635		
6.4. GRE – Gasto com energia elétrica m ²	reais / m ²	R\$ 33,62	R\$ 24,09	R\$ 26,43	R\$ 31,02	R\$ 35,90		
6.5. Uso de energia alternativa	não se aplica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
6.6. NT – Negociação tarifária	não se aplica	Tarifa THS Verde						
6.7 kWhl - kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica) em kWh	kWh	-	-	-	-	29.160		

META	<p><i>6.1. CEE - Consumo de energia elétrica :</i></p> <p>2022: 2% de redução em relação a 2019</p> <p>2023-2026: a cada ano espera-se uma redução de 5% em comparação ao ano anterior</p>
-------------	--

UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços - DUAP: 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6 e 6.7
OBSERVAÇÕES	<p>Com relação ao indicador 6.1 CEE, há previsão de redução de consumo de energia elétrica, obtida através da implantação das usinas fotovoltaicas (minigeradoras de energia) nos Fóruns Federais de Barueri, Presidente Prudente, Assis e São José dos Campos, assim como, a compensação da energia excedente de Barueri na Sede Administrativa da SJSP.</p> <p>Indicador 6.5 Uso de energia alternativa - Fórum Federal de Barueri/SP: implantação de minigerador de energia (usina fotovoltaica), a partir de setembro/2021, com a energia excedente compensada na sede administrativa (Rua Peixoto Gomide). Fórum Federal de Presidente Prudente/SP: implantação de usina fotovoltaica, a partir de janeiro/2022. Fórum Federal de Assis/SP: implantação de usina fotovoltaica, a partir de fevereiro/2022. Fórum Federal de São José dos Campos/SP: implantação de minigerador de energia (usina fotovoltaica), a partir de junho/2022.</p> <p>Implantação de Usina fotovoltaica em Araçatuba a partir de julho/2023</p> <p>Os resultados que dependem também de conscientização do corpo funcional serão objeto de campanhas de conscientização para a conservação e redução de consumo de recursos naturais.</p>

7. ÁGUA E ESGOTO

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
7.1. CA - Consumo de água	m³	73.519	37.174	45.780	49.880	50.400		
7.2. CRA - Consumo de água por m²	m³ / m²	0,30	0,15	0,18	4,26	3,78		
7.3. GA - Gasto com água	reais	R\$ 2.368.985	R\$ 1.194.029	R\$ 1.577.387	R\$ 1.818.831	R\$ 1.767.020		
7.4. GRA - Gasto com água por m²	reais / m²	R\$ 9,71	R\$ 4,91	R\$ 6,37	R\$ 7,35	R\$ 7,52		

META	7.1. CA - Consumo de água: 2022: 2% de redução em relação a 2019 2023-2026: a cada ano espera-se uma redução de 5% em comparação ao ano anterior
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços - DUAP: 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4

OBSERVAÇÕES	As ações que dependem de conscientização do corpo funcional serão objeto de campanhas de conscientização para a conservação e redução de consumo de recursos naturais. De acordo com a determinação do Comitê de Gestão Estratégica (CGER-3R), considerando que os resultados alcançados independem das ações efetuadas, houve a exclusão da meta do indicador 7.3. GA - Gasto com água.
--------------------	---

8. GESTÃO DE RESÍDUOS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
8.1. DPa - Destinação de resíduos de papel	quilogramas (kg)	-	-	340	67.882	57.415		
8.2. DPI - Destinação de resíduos de plásticos	quilogramas (kg)	-	-	49	26.710	11.354		
8.3. DMt - Destinação de resíduos de metais	quilogramas (kg)	-	-	30	28.176	8.199		
8.4. DVd - Destinação de resíduos de vidros	quilogramas (kg)	-	-	0	1.389	1.555		
8.5. CGe - Coleta geral	quilogramas (kg)	-	-	0	15.408	49.832		
8.6. TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	quilogramas (kg)	-	-	419	139.566	128.355		
8.7. DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos	quilogramas (kg)	2464,75	23,50	46,20	71,02	142,44		
8.8. DSi - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	unidades	9	133	86	61	36		

8.9. DPB - Destinação de resíduos de pilhas e baterias	quilogramas (kg)	0	0	0	71	466		
8.10. DLp - Destinação de resíduos de lâmpadas	número de lâmpadas	0	0	0	2.518	5.966		
8.11. DRS - Destinação de resíduos de saúde	quilogramas (kg)	-	431,16	166,68	773	1371		
8.12. DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas	quilogramas (kg)	0	163.684,30	989.885,92	636.581	1.339.503		

META	Destinação correta de 100% dos resíduos gerados e separados.
UNIDADE RESPONSÁVEL	<p>Divisão de Apoio Administrativo - DIAD, Divisões de Apoio Regional - DUAR, Divisões de Apoio Administrativo - DUAD: 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.9 e 8.10</p> <p>Divisão de Arquivo e Depósito Judicial - DUDJ: 8.7</p> <p>Divisão de Serviços Administrativos - DISD: 8.8</p> <p>Divisão de Manutenção Predial - DUMT: 8.9, 8.10 e 8.12</p> <p>Divisão de Saúde - DISA: 8.11</p> <p>Divisão de Infraestrutura - DINF: 8.12</p>
OBSERVAÇÕES	<p>A estruturação da gestão de resíduos é objeto do expediente SEI 0019159-59.2020.4.03.8001 visando a construção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da JFSP.</p> <p>Os resíduos de obras são retirados pelas empresas contratadas. Trata-se de uma obrigação contratual o descarte dos resíduos de maneira adequada.</p> <p>O descarte e a destinação correta e sustentável das lâmpadas e baterias de no break, na SJSP, está previsto nos contratos de manutenção predial e de no break, onde existe cláusula referente à obrigação da contratada ao descarte adequado, ficando, portanto, sob responsabilidade das empresas contratadas.</p>

9. REFORMAS

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ n.º 114/2010 e alterações posteriores.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO					
		2019	2021	2022	2023	2024	2025
9.1. GRef - Gastos com reformas no período-base	reais	R\$ 5.406.368,18	R\$ 3.916.753,50	R\$ 7.392.931,57	R\$ 6.670.066	R\$ 6.158.434	
9.2. GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base	reais	R\$ 8.344.697,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

META	9.1. GRef - Gastos com reformas no período-base : Não foi estabelecida nenhuma meta 9.2. GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base : Não foi estabelecida nenhuma meta
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Infraestrutura - DINF: 9.1 e 9.2
OBSERVAÇÕES	Não foram estabelecidas metas para os indicadores deste tema pois o cenário das reformas e construções é muito impreciso e variável a cada ano. As compras de novos edifícios e/ou adequações destes edifícios adquiridos não devem ser incluídas no indicador 9.2 GConst.

10. LIMPEZA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO					
		2019	2021	2022	2023	2024	2025

10.1. GLB - Gasto com contratos de limpeza no período-base	reais	R\$ 8.173.962,03	R\$ 10.848.960,22	R\$ 11.084.312,26	R\$ 10.327.047	R\$ 11.051.087	
10.2. m ² Cont - Área contratada	m ²	301.932	301.932	390.932	386.783	379.805	
10.3. GRL - Gasto com contratos de limpeza por m ²	reais / m ²	R\$ 27,07	R\$ 35,93	R\$ 28,35	R\$ 26,69	R\$ 29,10	
10.4. GML - Gasto com material de limpeza	reais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,42	

META	<i>10.1. GLB - Gasto com contratos de limpeza no período-base :</i> Não houve estabelecimento de meta em razão da natureza do contrato, que por se tratar de terceirização de mão de obra, sofre correção anual pela data-base da categoria.
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Serviços Administrativos - DISD: 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4
OBSERVAÇÕES	O material de limpeza é fornecido pela empresa contratada, não sendo medido o seu gasto no indicador 10.4, pois já está sendo considerado no indicador 10.1.

11. VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
11.1. GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	reais	R\$ 30.054.625,95	R\$ 28.065.430,00	R\$ 29.417.806,11	R\$ 33.015.590	R\$ 32.404.561		

11.2. QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	número de trabalhadores	346	468	466	464	460		
11.3. GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	reais / número de trabalhadores	R\$ 86.863,08	R\$ 59.968,87	R\$ 63.128,34	R\$ 71.154,28	R\$ 70.444,70		
11.4. GVé - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	reais	R\$ 1.342.404,44	R\$ 2.107.483,57	R\$ 1.578.981,12	R\$ 1.747.561	R\$ 2.127.221		

META	Não houve estabelecimento de meta
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Segurança Institucional - DISE: 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4
OBSERVAÇÕES	<p>Não houve estabelecimento de meta, pois atualmente não há espaço para redução nos custos em relação ao contrato de segurança. Considera-se ainda a natureza do contrato, que por se tratar de terceirização de mão de obra sofre correção anual pela data-base da categoria.</p> <p>O indicador 11.2 teve alteração na unidade de medida a partir do glossário da Res. CNJ n.º 400/2021: postos de vigilância → número de trabalhadores.</p>

12. TELEFONIA

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026

12.1. GTF - Gasto com telefonia fixa	reais	R\$ 276.178,47	R\$ 140.032,56	R\$ 127.143,34	R\$ 126.241,80	R\$ 126.241,80		
12.2. LTF - Linhas telefônicas fixas	número de linhas fixas	6.474	6.474	6.474	6.474	6.474		
12.3. GRTF - Gasto relativo com telefonia fixa	reais / número de linhas fixas	R\$ 3,55	R\$ 1,80	R\$ 1,62	R\$ 1,62	R\$ 1,62		
12.4. GTM - Gasto com telefonia móvel	reais	R\$ 447.083,52	R\$ 96.079,86	R\$ 96.487,07	R\$ 97.122,60	R\$ 97.122,60		
12.5. LTM - Linhas telefônicas móveis	número de linhas móveis	91	108	109	109	109		
12.6 GRTM - Gasto relativo com telefonia móvel	reais / número de linhas móveis	R\$ 409,41	R\$ 74,13	R\$ 73,76	R\$ 74,25	R\$ 74,25		

META	Não houve estabelecimento de meta
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Serviços Administrativos - DISD: 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5 e 12.6
OBSERVAÇÕES	Não há metas de redução de linhas fixas e móveis (indicadores 12.2 LTF e 12.5 LTM)

13. VEÍCULOS

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

O monitoramento visa à racionalidade do serviço no sentido de:

- avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço;
- avaliar a diminuição da quantidade total de veículos;
- aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso;
- diminuir o gasto relativo com manutenções.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026

13.1. Km - Quilometragem	quilômetros (km)	242.462	130.250	159.258	197.111	206.199		
13.2. VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	número de veículos	99	99	101	101	90		
13.3. VD - Quantidade de veículos a diesel	número de veículos	15	15	19	19	19		
13.4. VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	número de veículos	0	0	0	0	0		
13.5. QVe - Quantidade de veículos	número de veículos	114	114	120	120	109		
13.6. QVS - Quantidade de veículos de serviço	número de veículos de serviço	113	113	117	117	105		
13.7. UVS – Usuários por veículo de serviço	número de usuários / número de veículos de serviço	51	44	42	44	50		
13.8 QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	número de veículos de magistrado(a)	1	1	3	3	4		
13.9. UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrado(as)	número de usuários / número de veículos de magistrado(a)	361	343	113	107	101		
13.10. GMV - Gasto com manutenção de veículos	reais	R\$ 106.173,00	R\$ 54.858,88	R\$ 170.621,00	R\$ 194.896,08	R\$ 245.673,35		
13.11. GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	reais / número de veículos	R\$ 77,61	R\$ 40,10	R\$ 118,48	R\$ 135,34	R\$ 172,00		

13.12. GCM – Gastos com contratos de motoristas	reais	R\$ 0,00						
13.13. GRCM – Gasto com contrato de motoristas por veículo	reais / número de veículos	R\$ 0,00						
13.14. GCV – Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	reais	R\$ 0,00						
13.15 GOT - Gasto com outros tipos de transportes	reais	--	-	-	-	R\$ 285.810,71		

META	Não houve estabelecimento de meta
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE: 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, 13.9, 13.10, 13.11, 13.12, 13.13 e 13.14
OBSERVAÇÕES	A Resolução CJF n.º 736/2021 dispõe sobre as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1.º e 2.º, motivo pelo qual não foram estabelecidas metas para os indicadores deste tema. Os indicadores 13.4; 13.12; 13.13 e 13.14 não são objeto de medição na SJSP. Os indicadores do tema Deslocamento de Pessoal, estabelecido pelo Glossário de Metas Específicas da Justiça Federal - 2020 estão contemplados nos indicadores dos temas 13. Veículos e 14. Combustíveis.

14. COMBUSTÍVEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. O monitoramento dos dados pode indicar:

- a necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo;
- a necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis;
- o aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos.

	UNIDADE	ANO
--	----------------	------------

INDICADOR	DE MEDIDA	2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
14.1. CG - Consumo de gasolina	litro (l)	16.997	7.039,24	9.617,17	10.604,53	12.257,53		
14.2. CE - Consumo de etanol	litro (l)	4.170	1.566,14	1.403,03	1.598,93	1.750,25		
14.3. CD - Consumo de diesel	litro (l)	13.875	8.102,39	10.053,09	13.809,49	14.024,22		
14.4 CRAG - Consumo de gasolina e etanol por veículo	litro (l) / número de veículos	213,80	86,92	109,11	120,82	155,63		
14.5 CRD - Consumo de diesel por veículo	litro (l) / número de veículos	925	540,15	529,11	726,81	738,11		
14.6 GC - Gasto com combustível	reais	-	R\$ 83.347,61	R\$ 125.422,71	R\$ 143.131,14	R\$ 162.075,45		

META	Não houve estabelecimento de meta
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE: 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5 e 14.6
OBSERVAÇÕES	<p>O indicador 14.6 GC não era medido no ciclo anterior e, portanto, não dados de 2019.</p> <p>A Resolução CJF n.º 736/2021 dispõe sobre as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1.º e 2.º, motivo pelo qual não foram estabelecidas metas para os indicadores deste tema.</p> <p>Os indicadores do tema Deslocamento de Pessoal, estabelecido pelo Glossário de Metas Específicas da Justiça Federal - 2020 estão contemplados nos indicadores dos temas 13. Veículos e 14. Combustíveis.</p>

15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026

15.1. GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período- base	reais	-	-	-	-	-	-	
--	-------	---	---	---	---	---	---	--

META	Não houve o estabelecimento de meta.
UNIDADE RESPONSÁVEL	Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3
OBSERVAÇÕES	Não se aplica à Justiça Federal de São Paulo

16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

As aquisições e contratações efetuadas pelos órgãos do Poder Judiciário devem observar os critérios de sustentabilidade quanto aos bens, serviços e obras, inclusive na execução de reformas, na locação, aquisição e manutenção predial de bens imóveis.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
16.1. ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	número de contratos celebrados	-	152	153	142	115		
16.2. ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade	-	70	61	98	100		
16.3. PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	percentual	-	46,05%	39,87%	69,01%	86,96%		

META	16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade : 2022: 40% 2023-2026: a cada ano espera-se um aumento de pelo menos 10 pontos percentuais em comparação ao ano anterior
-------------	---

UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Planejamento de Contratações - DUPL: 16.1, 16.2 e 16.3
OBSERVAÇÕES	Em 2019 o foco do monitoramento era o percentual de contratações realizadas com atendimento a critérios de sustentabilidade, critério este substituído pelo tema de Contratação Pública Sustentável, consoante Glossário de Metas Específicas da Justiça Federal, do CJF, aplicado em 2021. Por isso, os dados de 2019 não foram aproveitados em razão da alteração dos parâmetros estabelecidos pelo novo glossário.

17. QUALIDADE DE VIDA

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
17.1. PQV - Participações em ações de qualidade de vida	número de participantes	1.002	793	991	23.945	60.633		
17.2. AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	número de ações realizadas	21	51	19	62	110		
17.3. PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	percentual por ação	-	-	9,85%	7,01%	9,65%		
17.4. PAS - Participações em ações solidárias	número de participantes	148	86	108	283	140		
17.5. AS - Quantidade de ações solidárias	número de ações realizadas	-	-	1	5	5		
17.6. PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	percentual por ação	-	-	2,04%	1,03%	0,50%		

META	<p><i>17.1. PQV - Participações em ações de qualidade de vida : 1.000 participações</i></p> <p><i>17.2. AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida : 20 ações</i></p> <p><i>17.4. PAS - Participações em ações solidárias : 100 participações</i></p> <p><i>17.5. AS - Quantidade de ações solidárias : 1 ação</i></p>
UNIDADE RESPONSÁVEL	<p>Centro de Justiça Restaurativa - CEJURE: 17.1, 17.2, 17.3, 17.4, 17.5</p> <p>Divisão de Saúde - DISA: 17.1, 17.2, 17.3</p> <p>Divisão de Saúde Ocupacional - DSOC 17.1 e 17.2</p> <p>Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional - DUIP: 17.1, 17.2, 17.3, 17.4, 17.5 e 17.6</p> <p>Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade - SUSO: 17.4, 17.5 e 17.6</p>
OBSERVAÇÕES	Os indicadores deste tema envolvem ações de setores de áreas distintas.

18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas. Serão contabilizadas:

- ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);
- ações educacionais relacionadas ao tema;
- outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
18.1. ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	número de ações realizadas	22	12	6	2	6		
18.2 ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	número de ações realizadas	22	2	1	7	34		

18.3. PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	número de participantes	-	-	221	85	246		
18.4. PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	percentual por ação	-	-	0,70%	0,78%	0,71%		

META	18.1. ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade: 4 ações 18.2 ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade: 6 ações 18.3. PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade: 180 participantes
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores - DIES: 18.1, 18.3 e 18.4 Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade - SUSO: 18.2
OBSERVAÇÕES	O glossário da Res. CNJ n.º 400/2021 separou em indicadores específicos de capacitação e sensibilização (18.1 e 18.2) o indicador "Ações de capacitação e sensibilização socioambiental" da Res. CNJ n.º 201/2015. Dessa maneira, o número de participantes em 2019 fica prejudicado.

19. EQUIDADE E DIVERSIDADE

O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade por meio:

- da identificação da força de trabalho e da composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação, segundo o sexo, a identidade étnico racial e entre pessoa com deficiência;
- do atendimento do direito fundamental de igualdade entre homens e mulheres. A análise do cenário busca verificar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens focada no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- da quantificação das ações de capacitação e sensibilização específicas da temática Equidade e Diversidade;
- das contratações de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
19.1. ACapED - Ações de capacitação em equidade e diversidade	número de ações realizadas	-	-	-	-	6		

19.2 ASenED – Ações de sensibilização em equidade e diversidade	número de ações realizadas	-	-	-	-	6		
19.3. MagPF - Total de magistradas do sexo feminino	magistradas							
19.4. PMagPF – Percentual de magistradas do sexo feminino	percentual							
19.5. MagPN - Total magistrados(as) negro(as)	magistrado(as)							
19.6. PMagPN - Percentual de magistrados(as) negros(as)	percentual							
19.7. MagPI - Total de magistrados(as) indígenas	magistrados(as)							
19.8 MagPD - Percentual de magistrados(as) indígenas	percentual							
19.9 MagPD - Total de magistrados(as) com deficiência	magistrados(as)							
19.10 PMagPD - Percentual de magistrados(as) com deficiência	percentual							
19.11 ServC - Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia	servidores(as)							
19.12 ServCF - Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia	servidoras							
19.13 PServCF - Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia	percentual							

[Dados disponibilizados para consulta no portal do CNJ - Justiça em Números](#)

19.14 ServCN - Total de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	servidores(as)
19.15 PServCN - Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	percentual
19.16 ServCI - Total de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	servidores(as)
19.17 PServCL - Percentual de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	percentual
19.18 ServCD - Total de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	servidores(as)
19.19 PServCD - Percentual de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	percentual
19.20 TFAuxF - Total de mulheres da força de trabalho do quadro auxiliar	trabalhadoras auxiliares
19.21 PTFauxF - Percentual de mulheres no quadro auxiliar	percentual
19.22 TFAuxN - Total de negros(as) da força de trabalho do quadro auxiliar	trabalhadores(as) auxiliares
19.23 PTFauxN - Percentual de profissionais do quadro auxiliar negro(as)	percentual

Dados reservados ao CNJ por meio do sistema MPM/SIESPJ

19.24 TFAuxI - Total de indígenas da força de trabalho do quadro auxiliar	trabalhadores(as) auxiliares								
19.25 PTFAuxI - Percentual de profissionais do quadro auxiliar indígenas	percentual								
19.26 TFAuxD - Total da força de trabalho do quadro auxiliar com deficiência	trabalhadores(as) auxiliares								
19.27 PTFAuxD - Percentual de profissionais do quadro auxiliar com deficiência	percentual								
19.28 TFAuxTFV - Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	trabalhadoras terceirizadas								
19.30 MagPG - Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistrados(as)	-	-	-	-	87			
19.31 MagPGF - Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistradas	-	-	-	-	32			
19.32 MAgPGFN - Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistradas	-	-	-	-	4			

19.33 MagPGMN - Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistrados	-	-	-	-	4		
19.34 MagPGFI - Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistradas	-	-	-	-	0		
19.35 MagPGMI - Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	magistrados	-	-	-	-	1		
19.36 ServG - Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidores(as)	-	-	-	-	130		
19.37 ServGF - Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidoras	-	-	-	-	68		
19.38 ServGFN - Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidoras	-	-	-	-	11		

19.39 ServGMN - Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidores	-	-	-	-	14		
19.40 ServGFI - Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidoras	-	-	-	-	0		
19.41 ServGMI - Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	servidores	-	-	-	-	1		
19.42 PGF - Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	percentual	-	-	-	-	46,09%		
19.43 PGFNI - Percentual de mulheres negras ou indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	percentual	-	-	-	-	15%		

META	A definir

UNIDADE RESPONSÁVEL	<p>Divisão da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - DIES 19.1</p> <p>Centro de Justiça Restaurativa - CEJURE; Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade - SUSO 19.2</p> <p>Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade -SUSO: 19.3 a 19.10 consulta no site https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-mpm-pessoal.</p> <p>Divisão de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional - DIGD e Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica - ADEG/TRF3 19.30 a 19.41 (a ser solicitado pela Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade - SUSO)</p>
OBSERVAÇÕES	

20. JUSTIÇA CARBONO ZERO

Os indicadores abaixo destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários.

20.1 Indicadores do Plano de Descarbonização

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
20.1.1 PID Descarb - Elaboração do Plano de Descarbonização	informar "SIM" OU "NÃO" sobre se elaborado ou não o plano de descarbonização	-	-	-	-	Sim		

20.2 Indicadores de Inventário de Emissões de GEE

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
20.2.1 Inv1 - Realização do Inventário de Emissões	Responder "completo", "parcial" ou "não" para indicar se foi realizado o inventário e qual a abrangência	-	-	-	-	Não		

20.2.2 Inv2 - Abrangência do Inventário de Emissões	percentual	-	-	-	-	-		
20.2.3 Inv3 - Inclusão de emissões dos Escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões	deverá ser informado 1 ou 2 ou 3, de acordo com o escopo considerado no inventário	-	-	-	-	-	Não	
20.2.4 Inv4 - Verificação de inventário de emissões	deve ser respondido "SIM" ou "NÃO" sobre se verificado ou não o inventário	-	-	-	-	-	Não	
20.2.5 Inv5 - Quantidade de Emissões de GEE	toneladas métricas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)	-	-	-	-	-	-	

20.3 Indicadores de Redução de Emissões de GEE

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
20.3.1 RedGEE1 - Número de Ações de Redução de Emissões de GEE	número absoluto de ações	-	-	-	-	-		
20.3.2 RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada	as variáveis são informadas em KWh e o indicador REDGEE2 será apresentado em percentual	-	-	-	-	-		
20.3.3 RedGEE3 - Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas	KWh	-	-	-	-	-		
20.3.4 RedGEE4 - Percentual da frota de veículos sustentáveis	percentual	-	-	-	-	-		

20.3.5 RedGEE5 - Total de Resíduos Reciclados ou Compostados	quilogramas	-	-	-	-	-		
20.3.6 RedGEE6 - Percentual de Redução de Emissões de GEE	percentual	-	-	-	-	-		

20.4 Indicadores de Compensação de Emissões de GEE

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
20.4.1 CompGEE - Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	número absoluto de ações	-	-	-	-	-		
20.4.2 CompeGEE2 - Verificação das medidas de compensação	deve ser respondido "SIM" ou "NÃO"	-	-	-	-	Não		
20.4.3 CompeGEE4 - Percentual de Emissões de GEE compensadas	percentual	-	-	-	-	-		

20.5 Indicadores de Cultura Organizacional

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
		2019	2021	2022	2023	2024	2025	2026
20.5.1 CultGEE1 - Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	número absoluto de servidores capacitados	-	-	-	-	0		
20.5.2 CultGEE2 - Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	número absoluto de ações	-	-	-	-	0		

META	A definir
UNIDADE RESPONSÁVEL	Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade 20.1.1, 20.2.1, 20.2.2, 20.2.3, 20.2.4, 20.2.5, 20.4.1, 20.4.2, 20.4.3 e 20.5.2 Divisão de Escola de Servidores 20.5.1, 20.5.2
OBSERVAÇÕES	



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Caroline de Oliveira Carota**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 14/04/2025, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Antônio Batista de Araújo**, Supervisor da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade, em 14/04/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Molinari Fessore**, Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, em 14/04/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11659217** e o código CRC **BC9639CD**.